

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão de Instrução Ética do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.550 de 15 de Agosto de 2016 e Artigo 66, inciso III da Resolução COFEN n.º 370/2010, e considerando que foram esgotados todos os meios para localizar o profissional de enfermagem abaixo nominado, e em cumprimento ao disposto no Artigo 77 do Código de Processo Ético da Enfermagem, vem por este edital INTIMAR o Enfermeiro Hugo Márcio Pimenta, inscrito no COREN-GO sob o n.º 242520-ENF, para apresentar as alegações finais do Processo Ético nº 076/2012, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da juntada, nos autos, da publicação do edital. A alegação final deverá ser escrita ou endereçada ao Setor de Processos Éticos do Coren-GO, a qual poderá ser entregue pessoalmente na sede do Coren-GO, das 08h00 às 17h00, ou remetida via postal para o endereço Rua 38, nº 645, Setor Marista, Goiânia-Goiás, CEP: 74.150-250. Em 21 de outubro de 2016.

Sorreylla Paulla Silva Vasconcelos
Presidente da Comissão de Instrução - COREN-GO Nº 117.673-ENF